



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 74/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204/2025
INTERESSADO/REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E OFICINAS NO ÂMBITO DO CREAS.

Leandro César Silva Valadares, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando que durante a sessão realizada em 07/05/2026, havia um licitante presente e que no decorrer da mesma, durante negociação, o mesmo ofertou um valor ainda melhor para a referida contratação, motivo pelo qual foi declarado como vencedor da presente Dispensa Eletrônica a empresa: TRIUNFAR ASSES CONSULTORIA E TREIN LTDA, CNPJ: 41.597.900/0001-45.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

Considerando a validade da documentação solicitada e apresentada.

Autorizo a contratação da empresa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E OFICINAS NO ÂMBITO DO CREAS, pelo valor de R\$ 42.499,99 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Determino que o Setor de Licitação e Despesa lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 07 de maio de 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Prefeito Municipal



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa n.º 74/2025. Processo Administrativo n.º 204/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 204/2025, Dispensa n.º 74/2025, em especial, o termo de referência, autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E OFICINAS NO ÂMBITO DO CREAS, pelo valor de R\$ 42.499,99 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) cuja prestação deverá atender à demanda específica do Setor Solicitante, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro Agudo, 07 de maio de 2026.